



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

DECRETO Nº 61/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
2022 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2693/2022, de 10 de Novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 150.038,00 (cento e cinquenta mil e trinta e oito reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Superávit Financeiro, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de Novembro de 2022.

Humberto Alves Gondim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.038,00
06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas				150.038,00
1192 MANUTENÇÃO/REFORMA DA POLICLÍNICA IVAN B. E UBS CENTRO (PROP Nº R\$ 150.038,00 36000420879202100)				150.038,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26003110 0001		150.038,00